

1ª ERRATA
EDITAL Nº 005/2016
PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preço para a aquisição, em caráter definitivo, de licença de direito de uso de **Solução de Gestão de Pessoas no Setor Público**, voltado para empregados regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com navegação totalmente web, daqui por diante **denominada Solução de TI**, bem como prestação de serviço de implantação, parametrização, customização, suporte técnico e manutenção, para uso da **VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.**, conforme especificações e demais condições constantes no Edital e seus anexos.

Na alínea “a” do subitem 9.7.1 do Edital que trata da **FASE DE LANCES**, onde se lê:

9.7. DA FASE DE LANCES:

9.7.1. Iniciada a fase de lances a ser realizada exclusivamente por meio do Sistema Comprasnet, serão observadas as seguintes regras:

a) Os lances deverão ser formulados sucessivamente de acordo com o valor global do objeto licitado, considerando-se o prazo de vigência do contrato de **12 (doze) meses**;

Leia-se:

9.7. DA FASE DE LANCES:

9.7.1. Iniciada a fase de lances a ser realizada exclusivamente por meio do Sistema Comprasnet, serão observadas as seguintes regras:

a) Os lances deverão ser formulados sucessivamente de acordo com o valor global do objeto licitado, considerando-se o prazo de vigência do contrato de **24 (vinte e quatro) meses**;

Ficam mantidas as demais condições do Edital, mantendo-se a data de abertura para o dia 07/06/2016, uma vez que não altera a formulação das propostas, havendo prazo para que as licitantes eventualmente corrijam do valor registrado das mesmas no Sistema de Compras Governamentais.

Brasília, 31 de maio de 2016.

Maria Cecília Mattesco Gomes da Silva

Pregoeira Oficial
Portaria nº 408/2015.